PUBLICADO EM 15/12/1995
Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 95 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ODAILSON RICARDO/ FONSECA MAGNO.

Art. 1º - Fiva concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ODAILSON RICARDO FONSECA MAGNO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica -

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente